ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1010/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às vinte horas e quarenta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Martinho Freire da Silva que assumiu interinamente como relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei números: número mil e quarenta e um barra dois mil e vinte, que "Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender a programação convênio número duzentos e setenta barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e dezoito, aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e oito de setembro do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Martinho Freire da Silva
Relator Interino